

1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 (x) UGF – Projeto Estratégico	<p>1.2 <input type="checkbox"/> USF – Universidade sem Fronteiras</p> <p>1.2.1 Subprograma: _____</p> <p>1.2.2 ODS: _____</p>
--	--

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione uma das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/politicasediretrizes>

Área Prioritária: Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio

2. TÍTULO DO PROJETO

Programa Paraná Mais Orgânico: Núcleo de Certificação Orgânica do IDR-PR (Estação CPRA)

2. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R\$ 314.338,00	R\$ 0,00	R\$ 314.338,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: 12 meses 24 meses 30 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

3. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
 CNPJ: 75.234.757/0001-49
 Natureza Jurídica:
 Endereço: Estrada da Graciosa, 6960
 CEP: 83327-055
 Cidade/Estado: Pinhais/PR
 Telefone e Fax: (41) 3544-8100
 e-mail: agroecologia@idr.pr.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Natalino Avance de Souza
 Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.161.306-3 PR SESP
 CPF: 281.851.709-59
 Rua: Manoel S. Dias Negrão, 542
 CEP: 82540-070
 Cidade/Estado: Curitiba/PR
 Telefone: (41) 3250-2332
 e-mail: natalino@idr.pr.gov.br

5. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Evandro Massulo Richter
 Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 9.790.754-4 SSP
 CPF: 424.827.040-49
 Formação profissional: Veterinário
 Titulação (graduação e pós-graduação): Graduado
 Telefone(s), celular e Fax: (41) 3544-8102 e (41) 98866-1984
 Endereço residencial: Rua São Sebastião ,925
 CEP: 83420-000
 Cidade/Estado: Quatro Barras/PR
 e-mail: mrichter@idr.pr.gov.br

6. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

7. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Diniz Dias Doliveira
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.210.046-9 PR SESP
CPF: 354.831.999-87
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (graduação e pós-graduação): Engenharia Agrônômica
Telefone(s), celular e Fax: (41) 3250-2301
Endereço residencial: Rua Dr.Manoel Pedro, 366 - Cabral
CEP: 80.035-030
Cidade/Estado: Curitiba - PR
e-mail: diniz@idr.pr.gov.br

8. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e-mail:

6. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

12.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e-mail:

12.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone, celular e Fax:
e-mail:

**7. EQUIPE DO PROJETO
(Recursos Humanos)**

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone (fixo e celular)
1	Evandro Massulo Richter	IDR	Médico Veterinário	Orientador	mrichter@idr.pr.gov.br	41 - 3544-8102 e 98866-1984
2	Ana Simone Richter	IDR	Eng. Agrônoma	Especialista	simonerichter@cpa.pr.gov.br	41 3544-8100 41 98791-8994
3	Ivo Barreto Melão	IDR	Eng. Agrônomo	Especialista	melao@cpa.pr.gov.br	41 3544-8100 41 99649-4753
4						
5						
6						
7						

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO

8.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O Programa Paraná Mais Orgânico (PMO) é um projeto estratégico da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), que completou 10 anos em 2019, e tem como parceiros no desenvolvimento de suas atividades as sete Universidades Estaduais, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), a Rede EcoVida de certificação participativa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Ao longo de sua história o PMO se notabilizou por ser um programa de formação continuada de recursos humanos, cuja qualificação ocorre por meio de ações de assistência técnica e extensão rural (ATER) agroecológica, baseadas na legislação que regulamenta a produção orgânica e sua certificação, tendo como locus as propriedades rurais em regime de economia familiar em todo Estado do Paraná.

Desde 2003 a certificação de produtos orgânicos tornou-se compulsória no Brasil. Isto significa que nenhum produto pode ser comercializado como orgânico, se não possuir certificação, ou seja, sem a presença na embalagem do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), proporcionando aos consumidores a garantia e a facilidade na identificação dos alimentos orgânicos.

No entanto, dificuldades históricas ao crescimento da produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil ainda persistem, tais como: 1) a insuficiência da oferta de produtos in natura e processados; 2) os preços ainda elevados para a maioria da população; 3) a escassez de recursos humanos qualificados em agroecologia e produção orgânica; e, 4) a falta de uma estrutura agroindustrial e de canais de comercialização que facilitem o acesso dos consumidores aos alimentos orgânicos (in natura e processados).

No Estado do Paraná estes entraves apresentam importância relativa em cada região, estando em geral associados a questões como a resistência dos agricultores familiares em implantar a conversão da produção, a atuação ainda insuficiente de instituições de ensino, pesquisa e de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na agroecologia e produção orgânica e as dificuldades burocráticas no acesso a crédito rural e a editais de compras públicas.

A Tabela 1 apresenta o ranking dos estados com maior número de produtores orgânicos certificados no Brasil, segundo o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Rio Grande do Sul (15,75%) e Paraná (15,54%), são o primeiro e o segundo colocados, respectivamente, estando ambos bem acima dos demais estados com significativo número de produtores orgânicos certificados, como São Paulo com 9,54%, Santa Catarina com 6,88% e Bahia com 5,56%.

Historicamente como líder neste ranking, o Estado do Paraná durante o ano de 2020 passou a ocupar o segundo lugar com 3.468 produtores, sendo tal resultado associado a uma queda de 0,63% no número de produtores no Paraná e a um crescimento de 29,56% no número de produtores orgânicos certificados no Rio Grande do Sul, entre o ano de 2019 e até o mês de setembro de 2020.

Tabela 1. Ranking dos estados em número de produtores orgânicos certificados

ESTADO	PRODUTORES ORGÂNICOS (2019)	PRODUTORES ORGÂNICOS (2020)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (2020-19)	PARTICIPAÇÃO (% em 2020)

Rio Grande do Sul	2.713	3.515	29,56	15,75
Paraná	3.490	3.468	-0,63	15,54
São Paulo	2.238	2.130	-4,83	9,54
Santa Catarina	1.592	1.535	-3,58	6,88
Bahia	598	1.242	107,69	5,56
Minas Gerais	925	1036	12,00	4,64
Pernambuco	773	804	4,01	3,60
Rio de Janeiro	820	594	-27,56	2,66
BRASIL	20.439	22.322	9,21	100,00

Fonte: MAPA (Cadastro Nacional dos Produtores Orgânicos Certificados - Out/2020).

Em grande medida, a presença do Estado do Paraná ora em primeiro, ora em segundo lugar, está associada ao empenho do Governo do Estado do Paraná que há 11 anos tem apoiado a execução do Programa Paraná Mais Orgânico (PMO), criado pela Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), com recursos orçamentários do Fundo Paraná (UGF/SETI).

Durante o funcionamento do Programa Paraná Mais Orgânico, muitos dos problemas citados estão sendo combatidos pela atuação das equipes dos Núcleos de Certificação de Produtos Orgânicos presentes nas sete Universidades Estaduais e no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), antigo Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA).

O Programa Paraná Mais Orgânico tem como um de seus princípios apoiar a heterogeneidade na forma de acesso à acreditação orgânica. Nesse sentido, tem desenvolvido ações que facilitam o acesso gratuito do agricultor familiar ao certificado de conformidade orgânica (SISORG), tanto por meio de auditoria, em parceria com o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), quanto pelo apoio aos trabalhos da Rede Ecovida, onde tal acesso se dá pela forma participativa. Além disso, faz parte das atividades dos Núcleos de Certificação o suporte técnico e organizacional para que agricultores familiares constituam suas organizações e, com isso, possam obter junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o status de Organização de Controle Social (OCS).

Os resultados do Programa Paraná Mais Orgânico, presentes na Tabela 2, são significativos e refletem um esforço interinstitucional que contempla ações de ensino, pesquisa e extensão, com foco na assistência técnica e extensão rural (ATER), no apoio à organização dos produtores na busca por novas formas de comercialização, inclusive com o fomento ao uso de tecnologias de informação e comunicação.

Desde seu lançamento em 2009, o Programa Paraná Mais Orgânico realizou 2.406 atendimentos aos agricultores familiares, possibilitando a emissão de 1.444 acreditações, sendo 698 certificados emitidos por auditoria (TECPAR), 698 certificados emitidos pelo sistema participativo (REDE ECOVIDA) e 48 declarações de Organização de Controle Social (MAPA). Vale ressaltar que, iniciada a pandemia de COVID-19, com autorização do MAPA, o Programa Paraná Mais Orgânico passou a realizar inspeções remotas totalizando 175 inspeções dessa natureza no período de março/2020 a setembro/2020.

Tabela 2. Resultados consolidados do Programa Paraná Mais Orgânico (2009 - set/2020).

Núcleos	Visitas às propriedades	Estudos de caso	Auditorias realizadas pelos Núcleos	Acreditações (Nº)			
				TECPAR	REDE ECOVIDA	OCS (MAPA)	Total de Acreditações
UEL	266	83	81	112	15	0	127
UENP	190	168	151	145	0	0	145
UEM	241	99	140	55	57	0	112
UNESPAR	505	147	73	83	0	0	83
UEPG	294	79	255	31	464	30	525
UNICENTRO	291	164	20	80	142	13	235
UNIOESTE	349	158	161	126	0	0	126
CPRA	270	51	125	66	20	5	91
TOTAL	2.406	949	1.006	698	698	48	1.444

FONTE: PMO/Núcleo UEM (setembro/2020).

O presente projeto propõe a continuidade, nos próximos 30 (trinta) meses, a partir de janeiro de 2021, do esforço que vem sendo empreendido pelas equipes do Programa Paraná Mais Orgânico, permitindo viabilizar a continuidade da formação de novos profissionais em agroecologia e produção orgânica, a realização de mais estudos de caso, novas ações de

assistência técnica e extensão rural com a capacitação de mais agricultores familiares e técnicos da extensão rural, bem como a emissão de mais certificados de conformidade orgânica e a formalização de novas OCS.

Há pelo menos dois elementos da realidade do Paraná que justificam a permanência de tal incentivo. Primeiramente, o número expressivo de agricultores familiares considerados um público em potencial para se tornarem produtores orgânicos certificados.

Dados obtidos junto à Coordenação de Olericultura do Instituto IDR-PR, apontam que o Estado do Paraná possui 1.800 agricultores familiares que se autodeclararam produtores orgânicos, em 61 municípios de 20 Núcleos Regionais. Porém, a maioria deste público não possui nenhuma forma de certificação, dado o elevado custo ou desconhecimento sobre o assunto, podendo ser estimado que pelo menos 70%, ou seja, 1.260 produtores poderão se tornar beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico.

Além disso, em 2019, o Governo do Paraná regulamentou, por meio do Decreto N° 4.211/2020, a Lei N° 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que instituiu, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Conforme o parágrafo único do seu Art. 1° da referida lei, entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Sua implementação, porém, segundo previsto em seu Art. 2°, será feita de modo gradativo, de acordo com as condições orçamentárias e cronogramas elaborados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica.

Diante disso, é inquestionável que tais dispositivos legais representam um incentivo sem precedentes ao aumento da produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, no entanto, embora haja prudência em aplicá-la de forma gradativa, há entraves que deverão ser superados, a começar pelo aumento na oferta destes alimentos, em quantidades adequadas às demandas que surgirão em todas as regiões do Paraná.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), que faz a gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para atender as refeições dos 200 (duzentos) dias letivos, em 2017 foram adquiridos aproximadamente 20 milhões de quilos de alimentos (agricultura familiar, congelados e não perecíveis). A aquisição de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar totalizou neste ano 1.775 toneladas, atendendo a 400 mil alunos (40%), em 806 estabelecimentos de ensino (34%) e 84 municípios (21%).

Diante disso, o Parecer Técnico N° 89/2018 FUNDEPAR/DIT/DNA, do Departamento de Nutrição e Alimentação concluiu que a ampliação da aquisição de alimentos orgânicos depende não somente da abertura de procedimentos de compra específicos para estes alimentos, mas também de destinação de recursos financeiros próprios e compatíveis com a ampliação de gastos, bem como o mapeamento e incentivo ao sistema produtivo de alimentos orgânicos de forma que a oferta seja diversificada, universalizada e suficiente em todo o Paraná.

Amplia-se, assim, o caráter estratégico do Programa Paraná Mais Orgânico, pois ele permitirá que mais profissionais sejam formados, mais agricultores familiares e técnicos de extensão rural sejam capacitados, mais propriedades familiares sejam certificadas e novas organizações possam surgir, convergindo para que aumente a oferta de alimentos orgânicos em todas as regiões do Estado do Paraná.

14.2 OBJETO DO PROJETO

Apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

14.3 METAS A SEREM ATINGIDAS METAS GERAIS DE CRESCIMENTO (40%)

Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.
1. Agricultores e agroindústrias familiares com acreditação orgânica.	1.1 Certificação por auditoria.	Nº de produtores	304
	1.2 Certificação participativa.	Nº de produtores	410
	1.3 Acreditação por OCS.	Nº de produtores	172
2. Profissionais com formação continuada em agroecologia, extensão agroecológica, produção/certificação orgânica e mercado/geração de renda.	2.1 Cursos, oficinas, seminários, etc.	Nº de profissionais	43
3. Agricultores familiares, agentes de ATER e estudantes com capacitação em tecnologias de produção orgânica.	3.1 Capacitação de agricultores familiares.	Nº de agricultores familiares	1.070
	3.2 Capacitação de agentes de ATER.	Nº de agentes de	495

		ATER	
	3.3 Capacitação de estudantes.	Nº de estudantes	990
METAS DE CRESCIMENTO POR NÚCLEO (40%)			
Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.
1. Agricultores e agroindústrias familiares com acreditação orgânica.	1.1 Certificação por auditoria.	Nº de produtores	26
	1.2 Certificação participativa.	Nº de produtores	18
	1.3 Acreditação por OCS.	Nº de produtores	20
2. Profissionais com formação continuada em agroecologia, extensão agroecológica, produção/certificação orgânica e mercado/geração de renda.	2.1 Cursos, oficinas, seminários, etc.	Nº de profissionais	4
3. Agricultores familiares, agentes de ATER e estudantes com capacitação em tecnologias de produção orgânica.	3.1 Capacitação de agricultores familiares.	Nº de agricultores familiares	108
	3.2 Capacitação de agentes de ATER.	Nº de agentes de ATER	55
	3.3 Capacitação de estudantes.	Nº de estudantes	110

9. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Nº		Metas a serem atingidas (igual ao item 13.3)		Descrição das Atividades		Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R\$)	% Financeiro	
						Unidade	Qtde.	Início*	Fim*				
1.		Agricultores e agroindústrias familiares com acreditação orgânica.	1.1 Certificação por auditoria.		Nº de produtores	26							
			1.2 Certificação participativa		Nº de produtores	18	1	30		125.735,20	39%		40%
			1.3 Acreditação por OCS.		Nº de produtores	20							
2.		Profissionais com formação continuada em agroecologia, extensão agroecológica, produção/certificação orgânica e mercado/geração de renda.	2.1 Cursos, oficinas, seminários etc.		Nº de profissionais	4	1	30		29%	94.301,40	30%	
			3.1 Capacitação de agricultores familiares.		Nº agricultores familiares	108							
3.		Agricultores familiares, agentes de ATER e estudantes com capacitação em tecnologias de produção orgânica.	3.2 Capacitação de agentes de ATER.		Nº agentes de ATER	55	1	30		29%	94.301,40	30%	
			3.3 Capacitação de estudantes.		Nº estudantes	110							
4.		Prestação de contas	4.1 Elaboração de relatório anual e de encerramento.		Relatórios	03	13	30		3%		0%	
				TOTAL – Início e Conclusão do Objeto						100%	314.338,00	100%	

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Natalino Avance de Souza
 (Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente)

Evandro Massulo Richeter
 (Assinatura do Coordenador do Projeto)

14.4 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

14.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

14.6 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

14.7 PÚBLICO ALVO

Serão beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico os agricultores familiares, estudantes e profissionais ligados às Ciências Agrárias e áreas afins e técnicos da extensão rural (ATER).

O Programa Paraná Mais Orgânico atenderá os agricultores e agroindústrias familiares do Estado do Paraná, especificamente, realizando a mobilização de produtores e suas organizações e oferecendo orientação técnica para obtenção do certificado de conformidade orgânica.

Estudantes e profissionais ligados às Ciências Agrárias e áreas afins terão sua formação continuada por meio do PMO, devendo estes serem capacitados em técnicas de produção orgânica, manejo de agroecossistemas, desenvolvimento rural, metodologias de extensão rural agroecológica e estratégias inovadoras de comercialização.

Os profissionais da extensão rural (ATER) de órgãos públicos, da iniciativa privada, do terceiro setor e de movimentos sociais serão capacitados em temas relacionados à agroecologia e agricultura orgânica.

14.8 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

5.000 pessoas

14.9 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

- 0 a 18
- 19 a 40
- 41 a 60
- Mais de 60

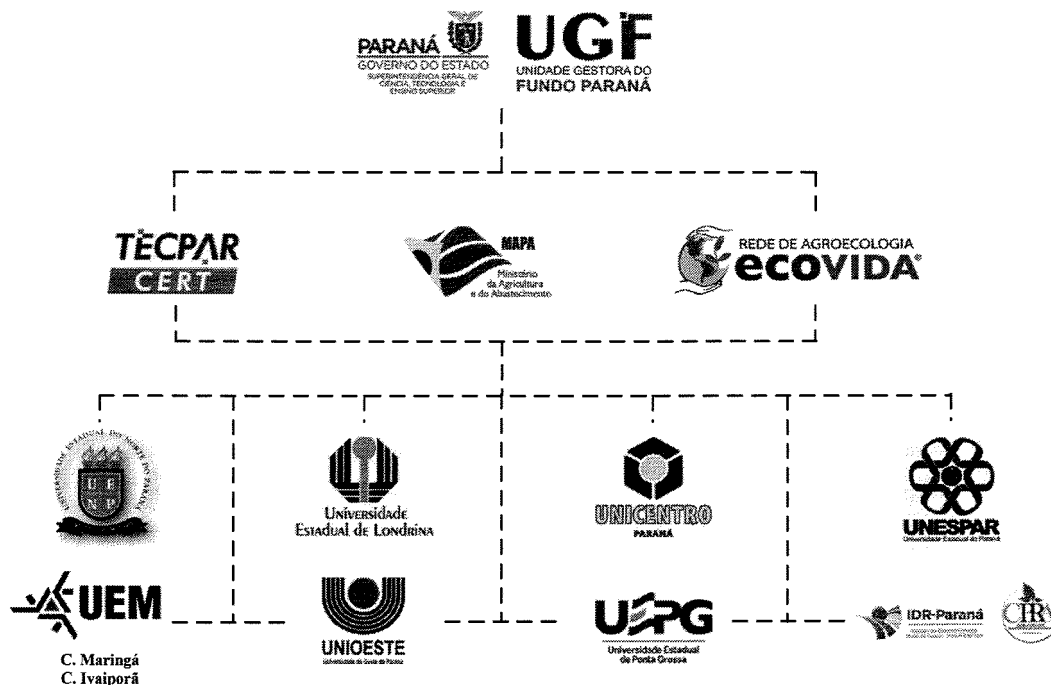
A Figura 1 permite observar o modelo de organização do Programa Paraná Mais Orgânico, que é um dos quatro projetos estratégicos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), financiados e geridos pelo Fundo Paraná.

A articulação de parcerias institucionais com o Instituto de Tecnologia do Parana (TECPAR), Rede Ecovida e com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), permitirão a diversidade nas formas de acreditação orgânica, sendo com as duas primeiras o acesso ao certificado de conformidade orgânica e com o Mapa a formalização de uma Organização de Controle Social.

O programa Paraná Mais Orgânico será conduzido em todo Estado do Paraná por meio de 9 Núcleos de Certificação Orgânica presentes na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM – Maringá e UEM – Ivaiporã), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual do CENTRO-OESTE (UNICENTRO), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (ID-PR / Estação CPRA).

Os Núcleos de Certificação possuem técnicos formados por 3 a 4 profissionais de Ciências Agrárias e área afins, 1 a 2 estudantes de Agronomia e um coordenador/orientador. No Núcleo da UEM há um profissional da área de Economia com a responsabilidade de monitorar os indicadores do programa e no Núcleo da UENP há um profissional de Tecnologia de Informação e uma Jornalista que conduzem os trabalhos de comunicação social do programa, especialmente, pela gravação e veiculação de vídeos da TV – PMO no Youtube.

Figura 1. Modelo de organização do PMO.



Para viabilizar a continuidade e a ampliação dos atendimentos aos agricultores familiares em todo Estado, o Programa Paraná Mais Orgânico decidiu criar critérios de elegibilidade e de permanência no programa. Diante disso, será público prioritário do PMO e sem limite de permanência os 1. Assentados de Reforma Agrária; 2. Povos Tradicionais (Indígenas, Quilombolas, Faxinalenses, Ribeirinhos e Extrativistas) e 3. Agricultores familiares com renda anual de até R\$50.000,00.

O público prioritário com limite de permanência será composto por: 1. Agricultores familiares com renda anual acima de R\$50.000,00 que terão limite máximo de permanência no programa de 2 (dois) anos, com até 4 emissões de certificados.

Para viabilizar o acesso dos agricultores e das agroindústrias familiares as diferentes formas de acreditação, cada qual possuirá sua metodologia específica.

1. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA:

1.1 Mobilização de agricultores e agroindústrias familiares, com o apoio dos movimentos sociais, ONGs, IDR- PR, Prefeituras;

1.2 Realização de estudos de casos;

1.3 Assistência técnica e extensão rural presencial (ATER) e online (ATEROL);

1.4 Elaboração do Plano de Manejo Orgânico;

1.5 Inspeções a campo, que a partir de 2021 serão totalmente feita pelos inspetores/auditores do TECPAR, excluindo-se aquelas que farão parte das estratégias de formação continuada dos profissionais vinculados aos Núcleos de Certificação;

1.6 Emissão dos certificados de conformidade orgânica pelo Tecpar.

2. CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA:

2.1 Composição nos órgãos de gestão da Rede;

2.2 Apoio à criação e organização de Grupos e Núcleos de Certificação;

2.3 Assistência técnica e extensão rural presencial (ATER) e online (ATEROL) em reuniões de grupo;

2.4 Elaboração do Plano de Manejo Orgânico;

2.5 Apoio aos processos de verificação externa nas propriedades;

2.6 Assessoria nos processos de comercialização coletiva pelos canais da Rede EcoVida.

3. ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL:

3.1 Apoio na mobilização dos agricultores para formação de associações;

3.2 Assessoria na apropriação de conhecimentos sobre a burocracia e seu encaminhamento ao MAPA;

3.3 Assistência técnica e extensão rural presencial (ATER) e online (ATEROL);

3.4 Assessoria nos processos de comercialização em canais diretos como feiras, compras públicas, cestas e CSA.

Quanto ao objetivo relacionado à formação continuada dos profissionais vinculados ao PMO, além da capacitação em inspeção orgânica que será coordenada pelo Tecpar, diversas estratégias de capacitação em agricultura familiar, extensão rural agroecológica, desenvolvimento rural sustentável e formas inovadoras de comercialização serão planejadas e realizadas por meio de parcerias estratégicas com órgãos públicos, sindicais, privados e de movimentos sociais, como o Banco do Brasil, a Fetaep, o Senar, a Sedest e empresas de comercialização e de tecnologia para a produção orgânica.

Em relação à execução de uma política integrada de comunicação do Programa Paraná Mais Orgânico, a prioridade será a gestão das mídias sociais do PMO e, sobretudo, a produção e divulgação de vídeos no Canal TV-PMO no Youtube. Além disso, a equipe de comunicação irá assessorar o Comitê Gestor e os Núcleos de Certificação na elaboração de materiais de divulgação (flyers, cartazes, cartilhas, panfletos, banners, etc.) e materiais para uso pela equipes, como boné e camisetas

14.11 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

1. O crescimento do número de agricultores e agroindústrias familiares certificadas e acreditadas;
2. O aumento no número de profissionais de Ciências Agrárias e afins na capacitados em regime de formação continuada sobre agroecologia e tecnologias de produção orgânica, formas inovadoras de comercialização e legislação sobre certificação orgânica;
3. Ampliação das ações de assistência técnica e extensão rural pelos dos Núcleo de Certificação (presencial e ATEROL);
4. Maior número de agricultores familiares com conhecimentos técnicos sobre agroecologia e produção orgânica;
5. Maior participação de agricultores familiares certificados pelo PMO no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), em atendimento à Lei Nº 16.751 que institui a merenda escolar orgânica;
6. A consolidação de um canal virtual (TV-PMO) que hospede vídeos sobre a atuação do programa em todas as regiões, a realidade dos agricultores e agroindústrias atendidos, as experiências inovadoras de comercialização e as articulações com os parceiros do programa.

14.12 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A contribuição científica se dará pela sistemática leitura de realidade da produção familiar paranaense e da conversão de seu modelo tecnológico, o que certamente possibilitará a obtenção de informações e dados de interesse científico;
A contribuição tecnológica ocorrerá tanto pelo reconhecimento de tecnologias em uso por este público, quanto pela possibilidade de seu aprimoramento e disseminação no ambiente acadêmico e na sociedade;

A contribuição de inovação está relacionada ao crescimento na adoção de novas tecnologias de produção e processos de organização e gestão da produção familiar orgânica.

14.13 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A contrapartida não financeira das IEES e do IDR-PR para este projeto pode ser representada pela cessão de carga horária dos coordenadores/orientadores e pela estrutura administrativa e de logística.

14.14 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Apoio na divulgação, mobilização dos agricultores familiares e na realização dos eventos de ATER na região; Suporte técnico em apoio aos trabalhos da equipe, por estarem mais próximos dos agricultores.

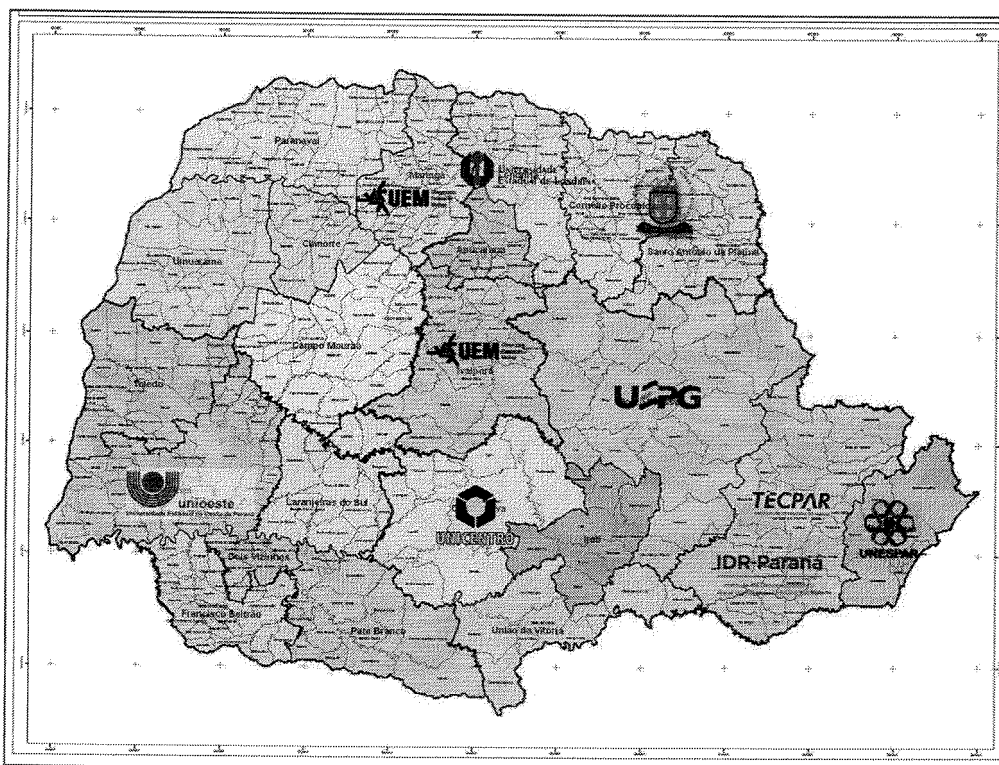
14.15 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROJETO

Maior acesso aos mercados consumidores pelos agricultores familiares da região;
Aumento da renda familiar com a comercialização de produtos orgânicos certificados;
Maior qualificação dos recursos humanos em agroecologia e produção orgânica.

14.16 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

A RMC é formada por 29 municípios que se estendem desde a fronteira com o Estado de São Paulo ao norte, no Alto Ribeira, até a divisa com Santa Catarina ao sul. Os municípios que serão atendidos estão separados em duas sub-regiões distintas, especialmente quanto aos recursos naturais e à economia: Alto Ribeira – Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná; Primeiro Planalto – Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

Figura 2: Núcleos de Certificação Orgânica e regiões de abrangência do PMO.



14.17 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO (É obrigatório o preenchimento destas informações)	
Risco	Plano de Contingência
A perda de recursos humanos para o mercado de trabalho devido ao valor da remuneração paga pela UGF/SETI.	Manter editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao programa.
Atrasos nos repasses de recursos financeiros da UGF/SETI.	Planejar ações e elaborar cronograma de desembolsos em sintonia com a programação trimestral de repasses feitos pela UGF/SETI.

15 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Em 2019 o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar- Emater foi criado pela Lei 20.121/19, a partir da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agronômico do Paraná (Iapar).

O CPRA, era uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, que tinha como missão promover e apoiar ações de capacitação, pesquisa, ensino e articulação entre pessoas e organizações, voltadas à produção agropecuária e ao consumo sustentáveis, baseados nos preceitos da agroecologia. Tinha como visão de futuro ser referência na orientação da ação para a expansão da agroecologia e como público-alvo agricultores, técnicos, estudantes, educadores, consumidores e representantes de organizações públicas e privadas com responsabilidade na produção e consumo sustentáveis. Tendo como prioritários os públicos da agricultura familiar e comunidades tradicionais e os oriundos de regiões com menores índices de desenvolvimento humano.

Atualmente as atividades desenvolvidas pelo CPRA estão inseridas na Estação de Pesquisa Agroecológica CPRA do IDR-PR, no município de Pinhais

16 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Natalino Avance de Souza
Engenheiro Agrônomo
Representante Legal da Instituição Proponente

Evandro Massulo Richter
Médico Veterinário
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Diniz Dias Doliveira
Engenheiro Agrônomo
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto